

REQUERIMENTO

Autora: Edervania dos Santos Malta - PP

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações sobre a viabilidade e planejamento para a destinação de recursos federais voltados ao pagamento do décimo quarto salário aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE), conforme previsto em legislações e normativas federais.

JUSTIFICATIVA

A vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde e demais órgãos competentes, informações sobre a viabilidade e planejamento para a destinação de recursos federais voltados ao pagamento do décimo quarto salário aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE), conforme previsto em legislações e normativas federais.

Justificativa:

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias desempenham funções essenciais para a saúde pública, especialmente na promoção da saúde preventiva e no combate a doenças endêmicas, como a dengue e o zika vírus. Esses profissionais atuam diretamente junto à comunidade, muitas vezes em condições adversas, merecendo, portanto, uma justa valorização.

O Governo Federal tem anunciado, em diversas ocasiões, medidas para a valorização desses profissionais, incluindo a possibilidade de destinação de recursos para o pagamento de um décimo quarto salário como forma de reconhecimento pelo trabalho prestado.

Neste sentido, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, informe:

1. Se há previsão de recebimento de recursos federais para o pagamento do décimo quarto salário aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

2. Quais medidas a administração municipal está tomando para garantir o recebimento desses recursos e a efetivação do pagamento.

3. Se há alguma previsão orçamentária para a implementação desse benefício, caso os recursos federais não sejam suficientes.

Este requerimento visa assegurar o cumprimento das normativas federais e valorizar os profissionais da saúde que têm sido fundamentais na promoção e prevenção de saúde no município.

Plenário Milton Gomes Santana, 24 de Setembro de 2024

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora - PP

Processo 2024.001.253
Requerimento nº 88 de
24/09/2024

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2- Projeto de Lei nº 46, de 09 de setembro de 2024, institui em Ribas do Rio Pardo o programa de ação integrada e continuada de atenção às pessoas em situação de rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras drogas, e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei nº 47, de 10 de setembro de 2024, cria a biblioteca municipal no Parque dos Ipês, e dá outras providências, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4- Projeto de Lei nº 41, de 16 de agosto de 2024, cria cargos de provimento de efetivo no Âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e altera a Lei Municipal nº 1.123 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5- Projeto de Lei Nº24, de 09 de abril de 2024 institui prazo para a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo proceder à reparação de danos ou defeitos em pavimentos de vias públicas, concede desconto no IPTU – imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 69/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6- Projeto de Lei Nº48, de 12 de setembro de 2024, dispõe sobre a fixação de adicional de insalubridade para a classe de servidores públicos “Agentes de serviços gerais, auxiliares de serviços gerais em até 40% do percentual autorizado por lei, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 68/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

7- Projeto de Lei N°27, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a preservação de áreas de elup's com construção de praças, parques, lazer e reserva ambiental, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 71/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

8- Projeto de Lei N°25, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a implementação do M-Chat (Modified Checklist for Autismo intoddlers) como instrumento de triagem para o diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro autista (Tea) na rede Pública de saúde, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 70/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

9- Veto Parcial por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público ao art 3º do Autógrafo de Lei nº 056, de 04 de setembro de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 050/2024, dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento anual do exercício de 2024, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; este veto é de autoria Executivo Municipal;

Encaminhar para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para seu respectivo parecer no prazo regimental;

10- Requerimento nº 87/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU) e a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), solicita informações a respeito da realização de laqueadura em mulheres no município, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

11- Requerimento nº 88/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU) solicita informações sobre a viabilidade e planejamento para a destinação de recursos federais voltados ao pagamento do décimo quarto salário aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) conforme previsto em legislação e normativas federais, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

12- Indicação nº 104/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com objetivo de sugerir: Obra de drenagem para escoamento de águas pluviais na esquina das Ruas Filadelfo Alves e Benjamim de Oliveira no Bairro São Sebastião, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB;

13- Indicação nº 105/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a manutenção da iluminação pública na Rua Joaquim Silva de Paula nº362, de autoria da vereadora Rozenir Pereira - PSDB;

14- Indicação nº 106/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a limpeza e manutenção do parquinho localizado no Bairro Nova Esperança, de autoria da vereadora Rozenir Pereira - PSDB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Presidente

Ata da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 24 de setembro de 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 46, de 09 de setembro de 2024, institui em Ribas do Rio Pardo o programa de ação integrada e continuada de atenção às pessoas em situação de rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras drogas, e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 47, de 10 de setembro de 2024, cria a biblioteca municipal no Parque dos Ipês, e dá outras providências, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 41, de 16 de agosto de 2024, cria cargos de provimento de efetivo no Âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e altera a Lei Municipal nº 1.123 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação

sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°24, de 09 de abril de 2024 institui prazo para a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo proceder à reparação de danos ou defeitos em pavimentos de vias públicas, concede desconto no IPTU – imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP. foi lido o parecer conjunto favorável de n° 69/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto de Lei 24/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°48, de 12 de setembro de 2024, dispõe sobre a fixação de adicional de insalubridade para a classe de servidores públicos “Agentes de serviços gerais, auxiliares de serviços gerais em até 40% do percentual autorizado por lei, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, foi lido o parecer conjunto favorável de n° 68/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 048/2024 em sua primeira discussão votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°27, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a preservação de áreas de elup's com construção de praças, parques, lazer e reserva ambiental, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto favorável de n° 71/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 027/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°25, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a implementação do M-Chat (Modified Checklist for Autismo intoddlers) como instrumento de triagem para o diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro autista (Tea) na rede Pública de saúde, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido o parecer conjunto favorável de n° 70/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 25/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Veto Parcial por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público ao art 3° do Autógrafo de Lei n° 056, de 04 de setembro de 2024 referente ao Projeto de Lei n° 050/2024, dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento anual do exercício de 2024, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; este veto é de autoria Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para seu respectivo parecer no prazo regimental; Requerimento n° 87/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU) e a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), solicita informações a respeito da realização de laqueadura em mulheres no município, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento n° 88/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU) solicita informações sobre a viabilidade e planejamento para a destinação de recursos federais voltados ao pagamento do décimo quarto salário aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) conforme previsto em legislação e normativas federais, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, que em discussão e votação separadamente foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação n° 104/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com objetivo de sugerir: Obra de drenagem para escoamento de águas pluviais na esquina das Ruas Filadelfo Alves e Benjamim de Oliveira no Bairro São Sebastião, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação n° 105/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a manutenção da iluminação pública na Rua Joaquim Silva de Paula n°362, de autoria da vereadora Rozenir Pereira -

PSDB; Indicação nº 106/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a limpeza e manutenção do parquinho localizado no Bairro Nova Esperança, de autoria da vereadora Rozenir Pereira - PSDB, que em discussão e votação separadamente foram aprovadas por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, não havendo manifestante declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 24 de setembro de 2024.